

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 168/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PARA CONSUMAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A **BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Vinte de Dezembro, Nº 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no CNPJ sob nº **08.625.167/0001-50**, representada neste ato pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, inscrito no CPF/MF nº 353.431.684-34, residente a Avenida São José, Nº 104 – Centro – Chã Grande – PE, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** do outro lado, a **BR Distribuição de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.564.904/0001-52**, estabelecida à Avenida Ceramista Luiz José Mendes Gonçalves, nº 108 – Nossa Senhora das Graças – Gravatá - PE, CEP: 55.641-804, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Luiz Fernando da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 07419415879, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF/MF Nº 701.455.814-54, residente e domiciliado na Rua Vitor Bernardino de Lucena, 101 – Andar A – Santa Luzia – Gravatá - PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, subsidiariamente, pelo código civil brasileiro e conforme especificações e quantidades contidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Considerando**, o teor do Ofício SMS Nº 054/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 28/12/2023, informando da aproximação do término da vigência do Contrato FMS Nº 168/2023, **bem como a existência do saldo no referido contrato;**

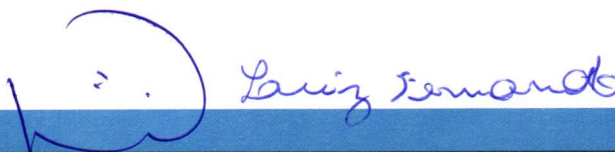
**Considerando**, a necessidade da continuidade do fornecimento e a anuência da Contratada em manter as cláusulas do contrato, inclusive preços, afigurando-se mais vantajoso para a administração municipal à prorrogação do referido instrumento para consumação do seu saldo, até conclusão do novo processo licitatório;

**Considerando**, que há previsão legal para a presente prorrogação, nos moldes do art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, as partes celebram o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato FMS Nº 168/2023, para consumação contratual, tendo como objeto a aquisição com entrega parcelada de **Medicamentos, Medicamentos Farmácia Básica**, para suprir as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O presente termo aditivo prorroga o contrato primitivo passando a vigorar de **01/01/2024** a **31/12/2024**, ou até que seja finalizado o Processo Licitatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Pelo fornecimento de medicamentos, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gases Medicinais, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ **31.498,60** (Trinta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

Item	Descrição	Código BR	Marca	Unidade	Quant. Hospitalar	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	Água bidestilada 10ML	BR0315056	Farmace	AMP.	2.500	0,39	975,00
07	Aminofilina - 240MG/ML, 10 ML	BR0296272	Farmace	AMP.	100	7,80	780,00
09	Amiodarona 50MG/3ML	BR0271710	Hipolabor	AMP.	200	2,32	464,00
10	Ampicilina Sódica - 1000MG frasco/ampola com diluente	BR0268207	Blau Farmacêutica	F/A	380	3,76	1.428,80
17	Cetoprofeno (profenid) 50mg/2mL	BR0268422	Cristália	AMP.	500	2,47	1.235,00
21	Clexane 20MG/0,4ML	BR0448982	Sanofi Medley	S.P.E.	50	24,40	1.220,00
26	Cloridrato de Hidralazina 20MG	BR0268115	Cristália	AMP.	300	4,95	1.485,00
35	Dexametasona Sol. Inj. 4mg/ml	BR0269388	Hipolabor	AMP.	1.200	2,25	2.700,00
38	Diclofenaco de sódio	BR0271003	Farmace	AMP.	1.500	1,25	1.875,00
39	Dimenidrato, clor+piridoxina vit. B6	BR0272336	Cosmed	AMP.	600	2,29	1.374,00
57	Gluconato de cálcio 10%	BR0270019	Blau Farmacêutica	AMP.	170	2,09	355,30
60	Hidrocortisona 100MG	BR0270220	União Química	AMP.	700	3,60	2.520,00
62	Hioscina simples 20MG/1ML	BR0267282	Hipolabor	AMP.	1.100	1,19	1.309,00
68	Manitol Sol. sistema fechado 20%	BR0299675	Fresenius Kabi	F/A	30	10,95	328,50
70	Metilergometrina 0,2MG	BR0268264	União Química	AMP.	300	2,19	657,00
71	Metoclopramida 10MG - 2ML	BR0267312	Hipolabor	AMP.	1.300	0,58	754,00
83	Oxacilina 500MG/10ML	BR0268513	Eurofarma	AMP.	250	0,90	225,00
95	Vitamina "C" 1.GR	BR0271687	Hypofarma	AMP.	1.000	2,89	2.890,00
161	Mebendazol Susp.	BR0267694	Teuto	FR.	500	1,69	845,00
164	Nistatina 100.000UI/ML 30 ML	BR0267378	Prati Donaduzzi	FR.	200	2,99	598,00
167	Permetrina, dosagem: 10 MG/ML, indicação: creme capilar, frasco 60,00 ML	BR0268284	Ifal	FR.	100	10,57	1.057,00
168	Permetrina, 10 MG/ML, loção, frasco 60,00 ML	BR0267773	Prati Donaduzzi	FR.	150	1,99	298,50
172	Sulfato ferroso 5MG/ML (xarope)	BR0332468	Belfar	FR.	200	3,34	668,00
189	Cinarizina 75MG	BR0267629	Ranbaxy	CPR.	2.000	0,24	480,00
197	Nifedipina 20MG	BR0267729	Neo Química	CPR.	3.000	0,13	390,00
206	Ambroxol, cloridrato xarope adulto 30 MG/ 5ML, frasco c/ 120 ML + copo medida	BR0446264	Farmace	FR.	130	4,00	520,00
208	Ampicilina 250MG/60ML	BR0448843	E. M. S.	FR.	100	4,00	400,00
211	Bromidrato de fenoterol	BR0396470	Prati Donaduzzi	FR.	150	2,99	448,50
214	Complexo "B" 100ML	BR0449106	Medquímica	FR.	200	2,19	438,00
218	Hioscina composta GTS. 10ML	BR0267281	Boehringer	FR.	100	7,50	750,00
220	Óleo mineral puro -100%. Frasco/100ML	BR0233632	Multilab	FR.	200	2,75	550,00
230	Sulfadiazina de prata 1%	BR0272089	Prati Donaduzzi	POTE	40	37,00	1.480,00

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2024, com as seguintes fontes e destinos:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A EMPENHAR POR
-------	----------------------	----------------------	---------------------	----------------------

*Louisy Fernando*





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

				DOTAÇÃO
8000	8002	10.302.1014.2.852	3.3.90.30.00	R\$ 28.032,10 (Med. Hosp)
8000	8002	10.303.1017.2.149	3.3.90.30.00	R\$ 3.466,50 (F.B. Hospital)

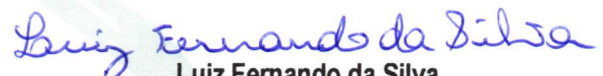
### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original.

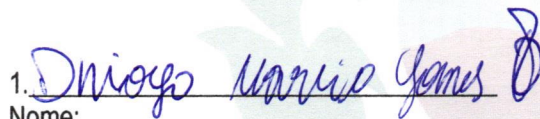
E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também o subscrevem.

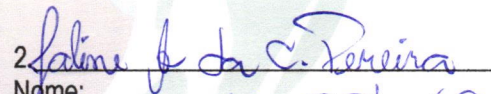
Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2023.

  
Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
Luiz Fernando da Silva  
BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1.   
Nome:  
CPF/MF: 063.153.794-51

2.   
Nome:  
CPF/MF: 702.652.824-62

Chã Grande  
20-12-1963 20-12-1983